



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 203/2022.
DE 21 DE OUTUBRO DE 2022.

Concede Averbação de Tempo de Serviço a Servidor Efetivo Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelos arts. 94, 95, inciso V e art. 96, item I, alínea b, todos da Lei Municipal nº 150 de 03 de maio de 1983, Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, e ainda considerando o Parecer Jurídico nº 389/2022.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Averbação de Tempo de Serviço, a servidora **LOLIANY CONCEIÇÃO CRUZ SANTOS**, portadora do RG nº. 1.534.047 2ª VIA SSP/SE, inscrita no CPF sob nº. 996.865.115-04, FARMACÊUTICA, referente ao período em que a mesma esteve, efetivamente, desempenhando suas funções na Prefeitura Municipal de Laranjeiras/SE, assim disposto:

- De 26 de abril de 2010 a 10 de junho de 2015.

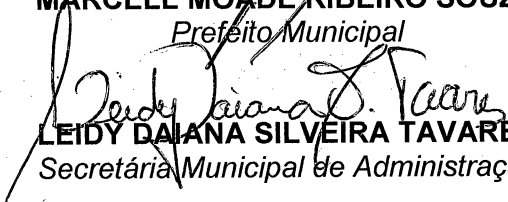
Art. 2º O total a averbar, contando para todos os efeitos será de 05 (cinco) anos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de agosto de 2022.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo do Brito/SE, 21 de outubro de 2022.


MARCELL MOADE RIBEIRO SOUZA
Prefeito Municipal


LEIDY DAIANA SILVEIRA TAVARES
Secretária Municipal de Administração